



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 23/2024

Nomeia os membros da Comissão Temporária de Inquérito da Câmara Municipal de Bicas visando apuração de denúncia de possíveis irregularidades na administração do Hospital São José de Bicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 74/2024 assinado pelos vereadores Luiz Fernando Passos de Souza, José Fernandes Alves e José Alberto Matias da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Temporária de Inquérito da Câmara Municipal de Bicas, visando apuração de denúncia de possíveis irregularidades na administração do Hospital São José de Bicas, os seguintes vereadores:

Membros:

- I. José Fernandes Alves;
- II. Luiz Fernando Passos de Souza;
- III. Melissa Terra Agreli Mattos.

Suplente: Paulo Sérgio Barreiros Vieira.

Art. 2º. A Comissão nomeará Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão.

Art.3º. Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) prorrogável até metade, mediante deliberação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos.

Art.4º. Em conformidade com o §7º do art. 75 do Regimento Interno da Câmara, esta Comissão de Inquérito desde já terá disponibilizados os meios ou recursos administrativos, condições organizacionais e o assessoramento necessários ao bom desempenho dos trabalhos, incumbindo à Mesa Diretora, à Secretaria Legislativa e às Diretorias Executiva e Financeira o atendimento preferencial das providências solicitadas.

PUBLICADO POR ATUAÇÃO
Período
26/06/24 a 12/06/24

CUSTO DO FUNCIONÁRIO





Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 26 de Junho de 2024.

Joel Milão Filho
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

PUBLICADO POR AFIRMAÇÃO

Período

26/06/24 a 12/06/24

VISTO DO FUNCIONÁRIO

